

Lei Municipal nº 2.536, de 11 de setembro de 2015

Autoria: Vereador Chico do Indea

Altera a denominação da Rua Vilmo Peagudo, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Vilmo Peagudo, localizada no trecho compreendido entre a Avenida Rio de Janeiro e a Rua Manaus, da Planta Oficial da cidade, passando a denominar-se Vereador Orlando Gasparini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 11 de setembro de 2015

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município